



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

PORTARIA Nº 33/2026
DE 01 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD À FUNCIONÁRIA
OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BOQUIM.**

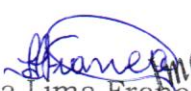
A Presidente da Câmara Municipal de Boquim/SE, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e com fulcro no art. 13º e art. 14º, § 2º, “1” da Lei Municipal nº 1.088/2024, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Desempenho ao servidor ocupante de cargo em comissão:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho a servidora **MARIA LETICIA TUANY DANTAS DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 036.xxx.xxx-85, no percentual de 30% (trinta por cento), **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Boquim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boquim, 01 de abril de 2026.


Imara Lima Franca
Presidente
Câmara Municipal
Presidente da CMB